



**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE IÚNA e o Instituto Consulplan, no uso de suas atribuições, e com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública, tendo em vista a constatação de vício no gabarito oficial definitivo, exclusivamente, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, resolve **anular** a questão de nº 34 da prova tipo/cor 1 - Branca, e sua correspondente (questão nº 31 na prova tipo/cor 2 - Verde), procedendo-se com o reexame do gabarito oficial definitivo.

Ressalta-se que a qualquer tempo, verificada a ocorrência de erro material que possa eivar o ato administrativo, é lícito à Administração Pública rever e retificar seus próprios atos, a bem do Interesse Público.

Verificada a ocorrência de erro material sanável na publicação dos resultados, procedeu-se o reexame do gabarito oficial, de modo a afastar qualquer eventual alegação de irregularidade nos atos relativos ao certame em evidência

Em razão do exposto, no estrito objetivo de garantir a transparência e a lisura do certame, a Banca Examinadora decide pela retificação e republicação do Gabarito Oficial do cargo supracitado, nos termos do Anexo Único.

Em 09 de setembro de 2024.

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**INSTITUTO CONSULPLAN**

# ANEXO ÚNICO

## GABARITO PÓS-RECURSOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES



### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROVA – TIPO 1 – BRANCA

01	D	21	D
02	A	22	C
03	A	23	A
04	D	24	D
05	B	25	C
06	A	26	C
07	B	27	A
08	B	28	A
09	A	29	C
10	B	30	A
11	A	31	C
12	B	32	A
13	C	33	C
14	C	34	#
15	D	35	B
16	D	36	C
17	A	37	A
18	C	38	A
19	B	39	A
20	A	40	D



# GABARITO PÓS-RECURSOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES



## CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROVA – TIPO 2 – VERDE

01	A	21	A
02	B	22	C
03	B	23	D
04	A	24	D
05	B	25	C
06	D	26	A
07	A	27	C
08	A	28	A
09	D	29	C
10	B	30	A
11	C	31	#
12	C	32	C
13	D	33	A
14	A	34	A
15	B	35	A
16	C	36	D
17	B	37	C
18	A	38	A
19	D	39	C
20	A	40	B

